Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 1056/ 2015

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, cópias das notificações referentes à não-utilização de cartão de estacionamento rotativo emitidas nos meses de agosto e setembro de 2015, discriminando data, horário e local da infração. O Vereador solicita informar também quais são atualmente os pontos de venda cadastrados de cartões de estacionamento rotativo.

Sala das Sessões 13 de Novembro de 2015

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB